



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1185/2022-DE emsv

Juiz de Fora, 06 de abril de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 2/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2022, de autoria do Vereador Wagner de Oliveira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
06/04/22
PROTOCOLO N.º
HORA: 10:53
P.J.F. / Secretaria de Governo